



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA Nº 12/2022

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS FISCALIZAÇÃO, ECONOMIA E TRIBUTAÇÃO.

Às 14 horas e 02 minutos da tarde, do dia 16, do mês novembro, do ano 2022, reuniram-se em uma reunião extraordinária na sala das comissões os vereadores: Edcarlos dos Santos, o qual foi denominado relator; Silas Cordeiro da Silva, presidente da comissão e Zilmar Lima Domingos Batista, membro. A pauta da reunião teve como discussão os projetos de lei: PROJETOS DE LEI Nº 1.685/CMCJ/2022; 1.686/CMCJ/2022; 1.687/CMCJ/2022; 1.688/CMCJ/2022; 1.689/CMCJ/2022; 1.690/CMCJ/2022; 1.691/CMCJ/2022; 1.692/CMCJ/2022; 1.693/CMCJ/2022; 1.694/CMCJ/2022; 1.695/CMCJ/2022; 1.696/CMCJ/2022; 1.697/CMCJ/2022; 1.698/CMCJ/2022; 1.699/CMCJ/2022; 1.700/CMCJ/2022; 1.701/CMCJ/2022; 1.702/CMCJ/2022; 1.703/CMCJ/2022; 1.704/CMCJ/2022; 1.705/CMCJ/2022; 1.706/CMCJ/2022; 1.707/CMCJ/2022; 1.708/CMCJ/2022; 1.709/CMCJ/2022; 1.710/CMCJ/2022; 1.711/CMCJ/2022; 1.712/CMCJ/2022; 1.713/CMCJ/2022; 1.714/CMCJ/2022, todos de autoria do Executivo Municipal.

Como competência à Comissão de Orçamento e Finanças Fiscalização, economia e tributação do Município de Candeias do Jamari, emitir parecer sobre os assuntos de caráter financeiros, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, os projetos encontraram-se nesta comissão, para emissão de pareceres em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que sejam exarados os pareceres sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, com o primeiro voto do relator Edcarlos dos Santos, que diante dos apresentados e após as análises das matérias dos projetos em questão apresenta voto favorável e conclui que todos os projetos se encontram em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, o vereador Silas Cordeiro da Silva e a vereadora Zilmar Lima Domingos resolveram acompanhar o voto do Relator. A comissão de Orçamento e Finanças, Fiscalização, economia e tributação; analisou e emitiu os pareceres com todos os votos favoráveis. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 15 horas e 09 minutos do mesmo dia, para constar, eu, Gabriela Carvalho da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

SALA DAS COMISSÕES em 16/11/2022

SILAS CORDEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

EDCARLOS DOS SANTOS
MEMBRO-RELATOR